



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 427/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

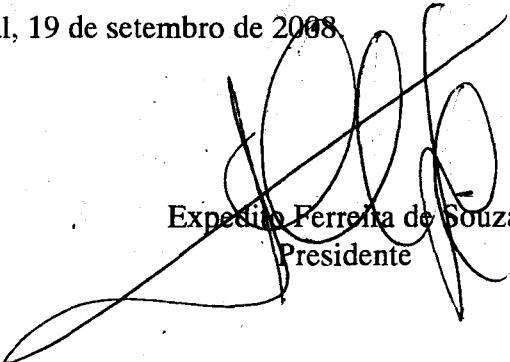
Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, os servidores abaixo relacionados, das Funções Comissionadas indicadas:

| SERVIDOR                      | FUNÇÃO COMISSIONADA   |
|-------------------------------|---|
| Nelma de Souza                | Assistente II do Gabinete da Sec. de Administração e Orçamento - FC.2 |
| Karla de Gois Mota            | Assistente VI do Gabinete da Sec. de Administração e Orçamento - FC6  |
| Carlos André de Azevedo Moura | Assistente III da Seção de Patrimônio/CMP/SAO - FC.3                  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 19 de setembro de 2008.

  
Expedio Ferreira de Souza  
Presidente